



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 020/2022, de 19 de janeiro de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **MARIA HELENA DOS REIS**, no cargo de Merendeira, Nível I, Faixa 9, Matrícula 10/0341 SME, em razão do óbito ocorrido em 29/09/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de janeiro de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº535, 21 a 24 de janeiro de 2022, página 02.

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 21/01/2022
EDIÇÃO: 535
PÁGINA Nº 02
SERVIDOR: RA